



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
O PODER DO CIDADÃO  
CNPJ – 10.276.327/0001-44



Ao Senhor

Gilvan Moreno da Luz

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa abaixo.

ORGÃO: 01. Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 001 1002 000 – Construção Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação

FONTE DE RECURSO: 0.01.00.1001-001 001

SALDO: 231.656,53

São Mateus do Maranhão - MA, 11 de Julho de 2022.

Atenciosamente,

Paulo Herberth Neves Cabral  
CRC nº MA 009556/O-5  
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
O PODER DO CIDADÃO  
CNPJ – 10.276.327/0001-44



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 14,46%% no elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação.

São Mateus do Maranhão - MA, 11 de Julho de 2022.

Paulo Herberth Neves Cabral  
CRC nº MA 009556/O-5  
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
O PODER DO CIDADÃO  
CNPJ – 10.276.327/0001-44



**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, GILVAN MORENO DA LUZ, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 01. Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 001 1002 000 – Construção Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação

FONTE DE RECURSO: 0.01.00.1001-001 001

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo R\$ 33.510,43 (Trinta e três mil quinhentos e dez reais e quarenta e três centavos).

São Mateus do Maranhão - MA, 12 Julho de 2022.

---

Gilvan Moreno da Luz  
Presidente da Câmara Municipal